



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA**  
**CREA-PB**

DECISÃO DE DIRETORIA Nº 33/2024

Reunião: Ordinária - Presencial

Processo: Prot. nº **1204364/2024**

Interessada: Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – Crea-PB

Assunto: Proposta Plano Plurianual do Crea-PB – Triênio 2025/2027

EMENTA: Aprova por unanimidade o mérito que trata Proposta Plano Plurianual do Crea-PB – triênio 2025/2027.

**DECISÃO**

A Diretoria do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – Crea-PB, reunida presencialmente em 28 de junho de 2024, na sede do Conselho; Considerando os termos do Processo Prot. nº **1204364/2024**, que trata Proposta para o Plano Plurianual do Crea-PB – Triênio 2025/2027; Considerando a obrigatoriedade de a Administração Pública conduzir os processos de planejamento plurianual e de gestão orçamentária anual de forma vinculada, em conformidade com o disposto no art. 165, da Constituição Federal de 1988; Lei nº 4.320/64; Lei Complementar nº 101/2000; Decreto-Lei nº 200/1967 e Acórdão nº 303/2020 – TCU – Plenário, Item 9.3; Considerando os incisos I, II, X e XI e parágrafo único do art. 3º, arts. 5º e 7º da resolução nº 1.134/21, que estabelecem a competência do Confea e dos Creas, para a consolidação estratégica, o planejamento plurianual e a gestão anual da fiscalização do Sistema Confea/Crea; Considerando os termos da Resolução nº 1.138/23, Confea, que regulamenta o planejamento plurianual e a gestão orçamentária do Sistema Confea/Crea; Considerando os termos da decisão PL nº 0996/22, do Confea, que aprovou o Referencial Estratégico para o Sistema como documento técnico voltado a subsidiar o planejamento plurianual das organizações do Sistema Confea/Crea; Considerando que o processo foi analisado detalhadamente pela Diretoria do Crea-PB, em 28 de julho de 2024, após exposição, DECIDIU aprovar por unanimidade o mérito, que trata da Proposta Plano Plurianual do Crea-PB – triênio 2025/2027. Presidiu a reunião o Eng. de Minas **RENAN GUIMARÃES DE AZEVEDO**, com a presença dos Conselheiros Diretores: Eng. Civil **SEVERINO PEREIRA DA SILVA JUNIOR**, 2º Vice-Presidente, Eng. Civil. **RAPHAEL LINS DE ABREU FREITAS**, 1ª Secretário, Engª Amb. **MARILIA HENRIQUES CAVALCANTE**, 2ª Secretária, e o Eng. Eletric. **ANTONIO DA CUNHA CAVALCANTI**, 2º Tesoureiro.

Cientifique-se e cumpra-se

João Pessoa, 28 de junho de 2024

  
Eng. de Minas **RENAN GUIMARÃES DE AZEVEDO**  
Presidente Crea-PB